



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

DECRETO MUNICIPAL Nº 3327-21/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) LAURO SCHERER, Prefeito de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1111, de 30 de Novembro de 2022.

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

ÓRGÃO 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

2125 - Manter o serviço de iluminação pública

(524)33903000000000500 - Material de consumo.....R\$10.000,00

ÓRGÃO 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO , CULTURA E DESPORTO

2028 - Manter as atividades da secretaria de educação e cultura

(622)33919700000000500 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do rpps.....R\$35.000,00

**Art. 2º** - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

ÓRGÃO 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

2126 - Realizar obras de drenagem urbana e rural

(506)33903000000000500 - Material de consumo.....R\$45.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**LAURO SCHERER**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JAMES DUPONT**

Secretário da Fazenda